

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 323 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir desta data, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 06667-019/2019, a Servidora Publica Municipal, Srs. ANDREA MARIA JUNQUEIRA MORAES, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Vice - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de outubro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DI

Secretário de Administração Interino